



Processo nº 59/2010

Taquaruçu do Sul, 01 de Fevereiro de 2012.

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2012

Pela presente notificação o Setor de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Taquaruçu do Sul, de acordo com suas atribuições, analisando o processo Nº 59/10 e LO nº 09/2011, comunica que em vistoria ao local verificou o não cumprimento das condicionantes da referida Licença de Operação. Sendo assim, notifica o Senhor José Lotário Raymundo, CNPJ nº 94.456.241/0001-93 para que cumpra, em um prazo máximo de **15 dias** a contar desta data, o que segue:

- 1 Todos os resíduos a serem recebidos deverão ser classificados dentro da construção edificada e comercializados com empresas devidamente licenciadas para o recebimento do referido produto;
- 2 A empresa deverá manter um sistema de registro de entrada e saída de resíduos, devendo constar o tipo, a origem (nomes e endereços das empresas geradoras), a quantidade envolvida e o destino (nome e endereço das empresas destinatárias) do mesmo;
- 3 O armazenamento dos resíduos no empreendimento até a expedição deverá atender às determinações técnicas da norma NBR 11.174 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 4 Não poderá haver deposição de resíduos fora da área do empreendimento;
- 5 O empreendedor deverá **limitar a área do empreendimento com muro ou estrutura semelhante**;
- 6 Apresentar o alvará do Corpo de Bombeiros para o Plano de Combate à incêndios;
- 7 Não deverá ser efetuada queima de resíduos de qualquer natureza o que foi observado no local;
- 8 Deverá dispor de recipientes fechados ou de local devidamente impermeabilizado para dispor os resíduos líquidos não reutilizados;
- 9 Todos os resíduos espalhados na área, sem o devido acondicionamento, deverão ser recolhidos e destinados corretamente **imediatamente**.

O não cumprimento do disposto acima responsabilizará o empreendedor nos termos da Lei nº 9.605/98 – Lei de crimes Ambientais e acarretará no encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual solicitando a interdição das atividades do empreendimento.

José Lotário Raymundo
Notificado